



## EDITAL N.º 112/2022

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME PERMANENTE DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos, que, por seu despacho de 26 de maio de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento por recurso a mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nas seguintes condições:

### 1. Caracterização da oferta:

- a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços.
- b) Carreira e categoria: Técnico Superior.
- c) Remuneração: A auferida na categoria de origem;
- d) Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres, projetos e execução de atividades de apoio geral ou especializado na área da Ação Social, Educação e Emprego e Formação Profissional, nomeadamente no Gabinete de Inserção profissional (GIP), promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; atendimento no gabinete de Ação Social do Município; Banco Local de Voluntariado (BLV).
- e) Duração da mobilidade: 18 meses.

### 2. Requisitos exigidos:

#### 2.1. Requisitos Gerais:

- a) Ser detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior;

#### 2.2. Requisitos específicos:

- a) Exercício de funções na área da Psicologia, em órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, previsto no art.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sendo fator preferencial o exercício de funções em autarquias locais;
- b) Licenciatura em Psicologia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- c) Inscrição válida como membro efetivo na ordem profissional dos Psicólogos.





3. **Local de trabalho:** Área do Município de Albergaria-a-Velha.

4. **Publicitações:** O aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), através do preenchimento de formulário próprio e na página eletrónica desta autarquia, com ligação à correspondente publicitação na BEP.

5. **Prazo de entrega de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso na BEP.

**6. Formalização de candidaturas:**

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido à Vereadora com competência delegada na área da Gestão dos Recursos Humanos, no qual deverá constar a identificação completa do candidato e a identificação inequívoca do procedimento a que se candidata, com referência ao aviso da BEP, não sendo exigido modelo específico para o efeito. As candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de receção para: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, podendo ainda ser entregues presencialmente, na Secção de Recursos Humanos, em envelope fechado. Em caso excecionais e devidamente fundamentados, poderá ser admitida outra forma de entrega, devendo ser previamente contactada a Secção de Recursos Humanos, mediante contacto prévio através do 234529752.

b) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, atualizado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;
- Declaração do organismo de origem ou do/a candidato/a, ou declaração do próprio, sob compromisso de honra, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, da carreira/categoria de que seja titular, da descrição das funções exercidas, do órgão ou serviço onde exerce funções, da posição, nível remuneratório e do correspondente montante pecuniário.

7. **Seleção dos/as candidatos/as:** A seleção dos/as candidatos/as será efetuada por um Júri, constituído da forma a seguir indicada, com base na análise do *curriculum vitae* e demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente as funções exercidas constantes da declaração apresentada pelo/a candidato/a, complementada com Entrevista Profissional de Seleção.

8. **O Júri que procederá à seleção dos candidatos é o seguinte:** Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social; Vogais efetivos: Ana Sofia Midões Nunes, Técnica Superior (Psicologia), que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica





Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: Mariana Rodrigues Araújo Letra e Noel Ricardo Rodrigues Gonçalves, ambos Técnicos Superiores na Divisão de Educação e Ação Social.

Albergaria-a-Velha, 06 de junho de 2022.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 6 de junho de 2022

A Vereadora em Regime Permanente

Digitally signed by SANDRA  
ISABEL SILVA MELO DE  
ALMEIDA  
Date: 2022.06.07 11:22:38  
+01:00

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)



